

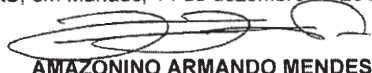
**LEI:**

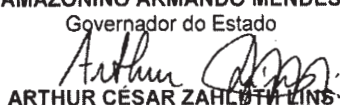
**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública a organização não governamental CENTRO SOCIAL CAMINHO SEGURO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 21.567.173/0001-66, fundada no dia 29 de setembro de 2014, com sede na Rua Guapurujú, n. 142, Comunidade Monte Pascoal, Bairro Monte das Oliveiras, Manaus/AM, CEP 69.093-178, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, com atuação nas diretrizes da política de assistência social, de forma preventiva, protetiva e proativa.

**Parágrafo único.** Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1.º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

  
ARTHUR CÉSAR ZAHLER LINS

  
ELIANE FERREIRA DA SILVA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**LEI N.º 4.722, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DECLARA** de utilidade pública a Associação de Serviço Social e Amparo ao Cidadão - ASSAC, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Serviço Social e Amparo ao Cidadão - ASSAC, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial nas áreas de educação, esporte, saúde, cultura, cidadania, artística, meio ambiente e na organização da produção rural, fundada em 20 de janeiro de 2010, com CNPJ n. 11.874.480/000136, com sede na Estrada Anorí Solimões, n. 551, Bairro São João, Município de Anorí/AM.

**Parágrafo único.** Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1.º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.


**Art. 2.º** A Associação de Serviço Social e Amparo ao Cidadão - ASSAC, habilitada por este Diploma Legal, fica apta a receber incentivos de qualquer natureza, na forma da legislação vigente no país.

**Art. 3.º** Os direitos assegurados à Associação de Serviço Social e Amparo ao Cidadão - ASSAC, neste Dispositivo Legal, serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes em seu Estatuto Social, cessando-os quando as finalidades para a qual foi instituída forem desvirtuadas.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

  
ARTHUR CÉSAR ZAHLER LINS  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 39.960, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado do Amazonas

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo										
24	131	3229	2152	0001	A	100	3390			5.000.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>5.000.000,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>5.000.000,00</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23	122	0001	2001	0001	A	100	3390			5.000.000,00
<b>TOTAL</b>										<b>5.000.000,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>5.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 39.961, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$64.040,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>										
1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior										
10.302.3267	1250	0008P	430	4490				64.040,00		
<b>TOTAL</b>									64.040,00	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										64.040,00

DECRETO Nº 39.962, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.160.900,75 (NOVE MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL, NOVECENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10.122.0001	2001	0001A	100	3390			556.911,38			

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10.302.3267	1238	0011P	120	4490				846.000,00		
										15.056,52
										59.631,58

1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde no Interior										
10.302.3267	1239	0005P	170	4490				271.865,16		

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2212 Encaminhamento e Remoção de Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio Interstadual										
10.302.3276	2212	0001A	230	3390				300.000,00		

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10.302.3276	2224	0002A	100	3390				86.909,50		
		0003A	100	3390				97.349,80		
		0004A	100	3390				103.276,00		
		0005A	100	3390				456.436,23		
		0006A	100	3390				302.236,24		
		0007A	100	3390				108.606,07		
		0008A	100	3390				458.379,02		
		0009A	100	3390				180.091,75		
		0010A	100	3390				336.238,05		
		0011A	100	3390				970.146,52		

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10.302.3276	2240	0011A	100	3390				89.997,92		
								553.203,87		

2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
10.302.3276	2247	0001A	100	3390				77.570,00		

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10.302.3276	2283	0011A	100	3390				112.596,39		

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, TRANSVERSAIS E PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas, Transversais e Promoção da Equidade em Saúde										
10.301.5284	2289	0001A	430	3390				8.137,60		

<b>TOTAL</b>									4.798.086,34	1.192.553,26
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------

<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.990.639,60
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12.362.3283	2553	0011A	100	3390				1.000.000,00		
								2.170.261,15		
<b>TOTAL</b>									3.170.261,15	

<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										3.170.261,15
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										9.160.900,75
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10.303.3258	2089	0001A	100	3390				211.898,27		

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10.302.3267	1240	0011P	100	3390				290.756,18		
1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior										
10.302.3267	1250	0011P	170	4490				59.631,58		

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST										
10.302.3276	2069	0001A	100	3390				19.852,33		

2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10.302.3276	2137	0011A	100	3390				77.753,80		

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades Médicas										
10.302.3276	2164	0001A	100	3390				114.762,73		
								147.264,51		

2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10.242.3276	2211	0001A	100	3390				100.497,43		
								709.912,96		

2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10.150.3276	2215	0002A	120	4440				846.000,00		
		0006A	170	4440				15.056,52		
		0006A	170	4440				271.865,16		

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	10 302 3276 2224	0011 A 100 3390	91.900,00						
		0011 A 230 3390	300.000,00						
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	10 302 3276 2240	0011 A 100 3390	695.160,79						
		0011 A 100 3390	1.694.595,43						
2245 Operacionalização da Rede Cegonha	10 302 3276 2245	0011 A 100 3390	202.594,31						
		0011 A 430 3390	7.423,32						

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2247 Operacionalização da Rede de Crônicos	10 302 3276 2247	0001 A 430 3390	11,32							
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	10 302 3276 2251	0001 A 100 3390	133.000,00							
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	10 302 3276 2283	0001 A 430 3390	702,96							
<b>TOTAL</b>			4.798.086,34		1.192.553,26					

**TOTAL POR SECRETARIA** 5.990.639,60

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar	12 122 3283 2489	0001 A 100 3390	1.000.000,00							
		0001 A 121 3390	2.170.261,15							
<b>TOTAL</b>			3.170.261,15							

**TOTAL POR SECRETARIA** 3.170.261,15

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** 9.160.900,75

**DECRETO Nº 39.963, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional complementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional complementar no valor de **R\$256.777,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC	14 422 3247 2262	0011 A 145 3390	22.777,00							
		0011 A 145 3390	234.000,00							
<b>TOTAL</b>			256.777,00							

**TOTAL POR SECRETARIA** 256.777,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001	0001 A 145 3390	19.948,41							
		0001 A 145 3390	60.607,59							
<b>TOTAL</b>			80.556,00							

**TOTAL POR SECRETARIA** 80.556,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	04 122 0001 2001	0001 A 145 3390	3.274,00							
<b>TOTAL</b>			3.274,00							

**TOTAL POR SECRETARIA** 3.274,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

242J Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR	23 695 3229 2421	0011 A 145 3350	20.000,00							
<b>TOTAL</b>			20.000,00							

**TOTAL POR SECRETARIA** 20.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	06 122 0001 2001	0001 A 145 3390	87.500,00							
<b>TOTAL</b>			87.500,00							

**TOTAL POR SECRETARIA** 87.500,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	06 122 0001 2001	0001 A 145 3390	46.240,16							
<b>TOTAL</b>			46.240,16							

**TOTAL POR SECRETARIA** 46.240,16

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	3390				0,08			
	0001 A	145	3390				0,21			
	0001 A	145	3390				24,69			
	0001 A	145	3390				179,41			
	0001 A	145	3390				2.624,20			
TOTAL							2.828,59			
TOTAL POR SECRETARIA										2.828,59

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
37101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	3390				89,76			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
24 122 0001 2643	0001 A	145	3390				13.030,96			
TOTAL							13.120,72			
TOTAL POR SECRETARIA										13.120,72

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS  
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04 122 0001 2087	0001 A	145	3390				3.257,53			
TOTAL							3.257,53			
TOTAL POR SECRETARIA										3.257,53
TOTAL DAS ANULAÇÕES										256.777,00

DECRETO Nº 39.964, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado do Amazonas

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0011 A	145	3390				16.000,00			
TOTAL							16.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104	0006 A	145	4490				16.000,00			
TOTAL							16.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.000,00

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009030.2018, resolve

NOMEAR, a contar de 06 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SÉRGIO ROBERTO VITAL NOGUEIRA para exercer o cargo de confiança de Diretor de Marketing da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, constante do Anexo I, Parte 53, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

  
ARTHUR CÉSAR ZAHLLUTH LINS  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
ALFREDO PAES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009014.2018, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas, constantes do Anexo I, Parte 6, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo/Simb.
01	Jessica da Costa Tapajós Saraiva	Gerente, UEA.7